



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23300038622

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CALDEIRAO GRANDE ENERGIAS RENOVAVEIS S.A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2400343296

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	014			ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

FORTALEZA

Local

5 Novembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6957992 em 11/11/2024 da Empresa CALDEIRAO GRANDE ENERGIAS RENOVAVEIS S.A, CNPJ 12960213000144 e protocolo 241883482 - 11/11/2024. Autenticação: 2ABED4FB5C2A888E225C06FF8616EB79EF48E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/188.348-2 e o código de segurança Uxl8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

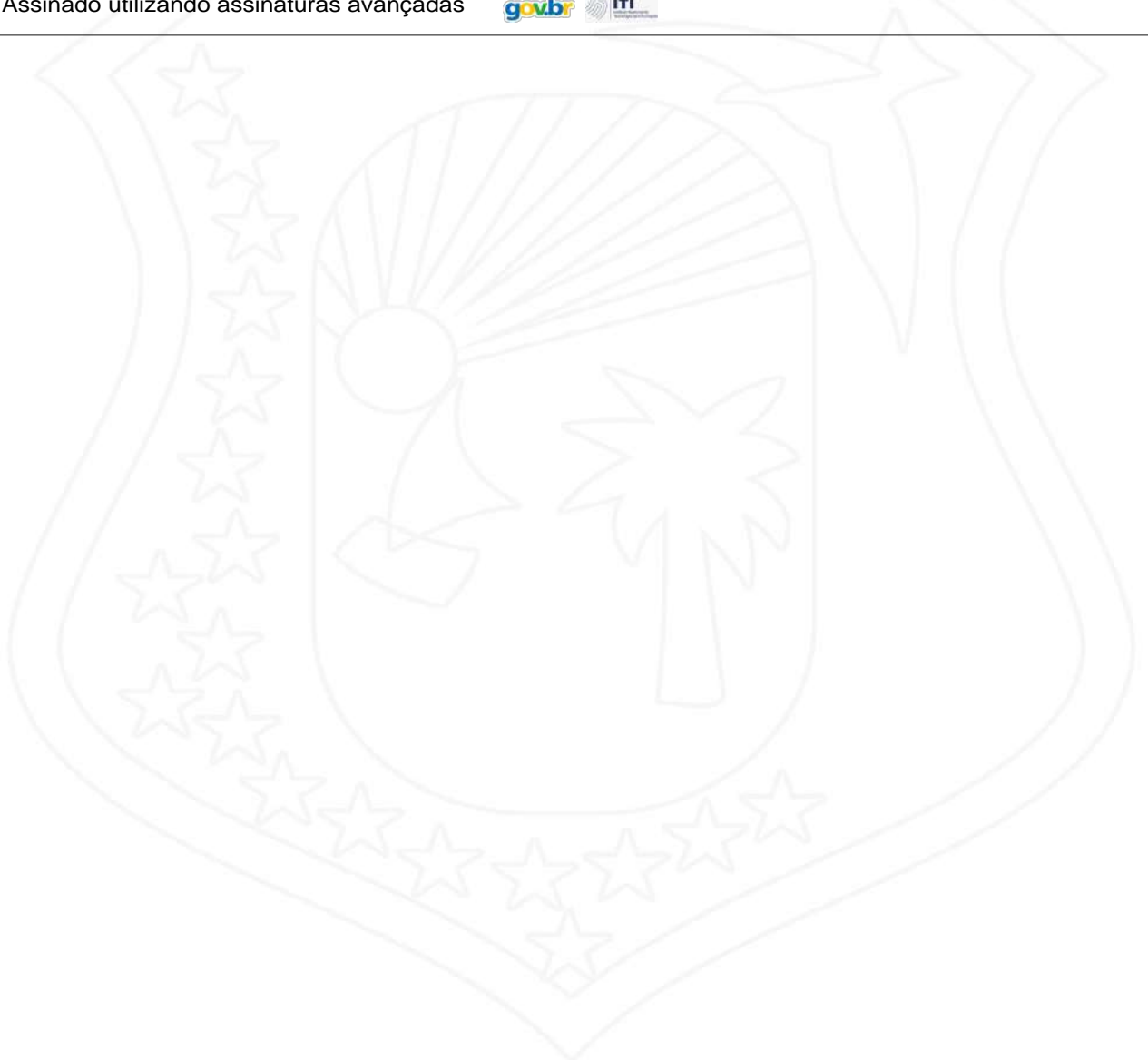
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/188.348-2	CEE2400343296	05/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
857.242.111-49	RICARDO ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	11/11/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6957992 em 11/11/2024 da Empresa CALDEIRAO GRANDE ENERGIAS RENOVAVEIS S.A, CNPJ 12960213000144 e protocolo 241883482 - 11/11/2024. Autenticação: 2ABED4FB5C2A888E225C06FF8616EB79EF48E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/188.348-2 e o código de segurança Ux18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

CALDEIRÃO GRANDE ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

-Companhia Fechada-

CNPJ nº 12.960.213/0001-44

NIRE 23300038622

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CALDEIRÃO GRANDE ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 01 de novembro de 2024, às 11:10 horas, de forma integralmente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), coordenada pela **Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.**, sociedade por ações, com sede na Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Desembargador Moreira, nº 1300, sala 1102 SC T-Norte, Aldeota, CEP 60170-002, inscrita no CNPJ sob nº 12.960.213/0001-44 (“Companhia” ou “Emissora”), com a dispensa de vídeo conferência em razão da presença dos Debenturistas (conforme abaixo definido) representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, nos termos dos artigos 71, §2º e §3º e 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e da Cláusula 9.3.6 da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), tendo em vista que se verificou a presença dos titulares das Debêntures (conforme abaixo definidas) representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, com esforços restritos, da Emissora (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), para distribuição nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei de Valores Mobiliários”), da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis (“Oferta”), conforme condições previstas no “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Caldeirão*”

DS Rubrica DS DS DS
EMM MLLUCVAP RS VDS



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6957992 em 11/11/2024 da Empresa CALDEIRAO GRANDE ENERGIAS RENOVAVEIS S.A, CNPJ 12960213000144 e protocolo 241883482 - 11/11/2024. Autenticação: 2ABED4FB5C2A888E225C06FF8616EB79EF48E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/188.348-2 e o código de segurança Uxl8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Grande Energias Renováveis S.A.” (“Escritura” ou “Escritura de Emissão”), celebrado em 19 de novembro de 2021.

3. PRESENÇA: Presentes os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme se verificou na assinatura da lista de presença dos Debenturistas. Presentes, ainda, os (i) representantes da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de Agente Fiduciário (“Agente Fiduciário”), (ii) representantes da Emissora e (iii) representantes de cada uma das seguintes sociedades de propósito específicos, subsidiárias da Emissora denominadas, em conjunto, “SPEs Garantidoras”: Central Geradora Eólica Amontada S.A. (“CGE Amontada”), Central Geradora Eólica Aristarco S.A. (“CGE Aristarco”), Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A. (“CGE Bartolomeu”), Central Geradora Eólica Boreas S.A. (“CGE Boreas”), Central Geradora Eólica Brite S.A. (“CGE Brite”), Central Geradora Eólica Caiçara S.A. (“CGE Caiçara”), Central Geradora Eólica Colibri S.A. (“CGE Colibri”), conforme se verificou na Lista de Presença do Anexo I à presente ata.

4. MESA: Presidente: Ricardo Alberto Oliveira dos Santos; **Secretário:** Edigard Machado Macedo.

5. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) dispensa à Emissora do cumprimento da Obrigação de Hedge de Submercado (conforme definido na Escritura de Emissão) até o último dia útil do mês de outubro de 2024, conforme previsto na Cláusula 2.18.1 do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, contrato acessório à Escritura de Emissão, celebrado entre a Emissora e as SPEs Garantidoras, como cedentes fiduciárias e o Agente Fiduciário em 26 de dezembro de 2020 e aditado em 26 de novembro de 2021 (“Contrato de Cessão Fiduciária”); (ii) autorização para que a Emissora cumpra a Obrigação de Hedge de Submercado relativa ao período 2024/2025 até o dia 21 de novembro de 2024 e (iii) a dispensa à necessidade de celebração de aditamentos à Escritura de Emissão e ao Contrato de Cessão Fiduciária para refletir as deliberações tomadas nesta assentada.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações:

(i) os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, aprovaram, sem manifestação de voto contrário ou abstenção em relação ao presente item, a dispensa à Emissora do cumprimento da Obrigação de Hedge de Submercado (conforme definido na Escritura de Emissão) até o último dia útil do mês de outubro de 2024,

DS Rubrica DS DS DS
EMM MCLLDVAP RS VDOAS



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6957992 em 11/11/2024 da Empresa CALDEIRAO GRANDE ENERGIAS RENOVAVEIS S.A, CNPJ 12960213000144 e protocolo 241883482 - 11/11/2024. Autenticação: 2ABED4FB5C2A888E225C06FF8616EB79EF48E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/188.348-2 e o código de segurança Uxl8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

conforme previsto na Cláusula 2.18.1 do Contrato de Cessão Fiduciária; e, em ato contínuo,

(ii) os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, aprovaram, sem manifestação de voto contrário ou abstenção em relação ao presente item, a autorização para que a Emissora cumpra a Obrigação de Hedge de Submercado relativa ao período de 2024/2025 até o dia 21 de novembro de 2024.

(iii) os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, aprovaram, sem manifestação de voto contrário ou abstenção em relação ao presente item, a dispensa à necessidade de celebração de aditamentos à Escritura de Emissão e ao Contrato de Cessão Fiduciária.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada para lavratura da presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes.

Os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos têm os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária, conforme aplicável.

Os Debenturistas esclarecem que as deliberações acima estão restritas a Ordem do Dia e (i) não deverão ser interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Debenturistas quanto ao cumprimento, pela Emissora, de todas e quaisquer obrigações e/ou deveres previstos na Escritura de Emissão e/ou na lei, ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, ação, poder, privilégio ou garantia prevista na Escritura de Emissão com relação a eventuais novos descumprimentos.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

A Emissora encaminhará à B3, especificamente para o endereço "emissores.rendafixa@b3.com.br" a presente ata, para que a instituição possa efetivar, operacionalmente, as deliberações de alterações de características dos valores mobiliários, aprovados nesta assembleia, nos termos do artigo 188 do Regulamento do Balcão B3.

A Emissora atesta que a presente Assembleia cumpriu com todos os requisitos necessários para sua realização com base na Resolução CVM 81.

As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta Assembleia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código

DS Rubrica DS DS DS
EMM MLLCVCVAP RS VDS



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6957992 em 11/11/2024 da Empresa CALDEIRAO GRANDE ENERGIAS RENOVAVEIS S.A, CNPJ 12960213000144 e protocolo 241883482 - 11/11/2024. Autenticação: 2ABED4FB5C2A888E225C06FF8616EB79EF48E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/188.348-2 e o código de segurança UxI8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinada pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, sendo certo que a data de assinatura desta ata é a data indicada abaixo, não obstante a data em que a última das assinaturas digitais for realizada.

Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Cópia fiel à lavrada em livro próprio.

DS Rubrica DS DS DS
EMM MLLC VAP RS VDS



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6957992 em 11/11/2024 da Empresa CALDEIRAO GRANDE ENERGIAS RENOVAVEIS S.A, CNPJ 12960213000144 e protocolo 241883482 - 11/11/2024. Autenticação: 2ABED4FB5C2A888E225C06FF8616EB79EF48E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/188.348-2 e o código de segurança Ux18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Página de assinaturas 1 de 4 da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A., realizada em 01 de novembro de 2024.

Mesa:

<p>DocuSigned by: <i>Ricardo Alberto Oliveira dos Santos</i> 208E049F1EB6117</p>	<p>DocuSigned by: <i>Edigard Machado Macedo</i> FC4FB627C4404C3</p>
<p>_____ Ricardo Alberto Oliveira dos Santos Presidente</p>	<p>_____ Edigard Machado Macedo Secretário</p>



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6957992 em 11/11/2024 da Empresa CALDEIRAO GRANDE ENERGIAS RENOVAVEIS S.A, CNPJ 12960213000144 e protocolo 241883482 - 11/11/2024. Autenticação: 2ABED4FB5C2A888E225C06FF8616EB79EF48E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/188.348-2 e o código de segurança Ux18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Página de assinaturas 2 de 4 da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A., realizada em 01 de novembro de 2024.

Emissora:

DocuSigned by:
Ricardo Alberto Oliveira dos Santos
708E049E1EB6412

DocuSigned by:
Viviane de Oliveira Soares
E7523978DB9E424

CALDEIRÃO GRANDE ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

SPEs Garantidoras:

DocuSigned by:
Ricardo Alberto Oliveira dos Santos
708E049E1EB6412

DocuSigned by:
Viviane de Oliveira Soares
E7523978DB9E424

CENTRAL GERADORA EÓLICA AMONTADA S.A.

CENTRAL GERADORA EÓLICA ARISTARCO S.A.

CENTRAL GERADORA EÓLICA BARTOLOMEU S.A.

CENTRAL GERADORA EÓLICA BOREAS S.A.

CENTRAL GERADORA EÓLICA BRITE S.A.

CENTRAL GERADORA EÓLICA CAIÇARA S.A.

CENTRAL GERADORA EÓLICA COLIBRI S.A.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6957992 em 11/11/2024 da Empresa CALDEIRAO GRANDE ENERGIAS RENOVAVEIS S.A, CNPJ 12960213000144 e protocolo 241883482 - 11/11/2024. Autenticação: 2ABED4FB5C2A888E225C06FF8616EB79EF48E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/188.348-2 e o código de segurança Ux18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Página de assinaturas 3 de 4 da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A., realizada em 01 de novembro de 2024.

Agente Fiduciário:

DocuSigned by:

Edigard Machado Macedo

FCAE8B27C4404C3

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6957992 em 11/11/2024 da Empresa CALDEIRAO GRANDE ENERGIAS RENOVAVEIS S.A, CNPJ 12960213000144 e protocolo 241883482 - 11/11/2024. Autenticação: 2ABED4FB5C2A888E225C06FF8616EB79EF48E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/188.348-2 e o código de segurança Ux18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/19

Página de assinaturas 3 de 4 da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A., realizada em 01 de novembro de 2024.

Debenturistas:

DocuSigned by:

VICTOR ALENCAR PEREIRA

A822B9CFC2524E0

Assinado por:

MARIA CLARA CABRAL LORENÇIM DE

69F569BB45334B0

ITAU UNIBANCO S.A.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6957992 em 11/11/2024 da Empresa CALDEIRAO GRANDE ENERGIAS RENOVAVEIS S.A, CNPJ 12960213000144 e protocolo 241883482 - 11/11/2024. Autenticação: 2ABED4FB5C2A888E225C06FF8616EB79EF48E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/188.348-2 e o código de segurança Ux18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/19

Anexo I da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A., realizada em 01 de novembro de 2024.

Debenturistas:

Código Negociação	Razão Social	Conta Cetip - Custodiante	Razão Social Custodiante
CLGE11	OLIVEIRA TRUST DTVM SA	19611.00-2	ITAU UNIBANCO S.A.

DS EMM Rubrica DS MCLLDVAP DS RS DS VDDAS



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6957992 em 11/11/2024 da Empresa CALDEIRAO GRANDE ENERGIAS RENOVAVEIS S.A, CNPJ 12960213000144 e protocolo 241883482 - 11/11/2024. Autenticação: 2ABED4FB5C2A888E225C06FF8616EB79EF48E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/188.348-2 e o código de segurança Ux18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

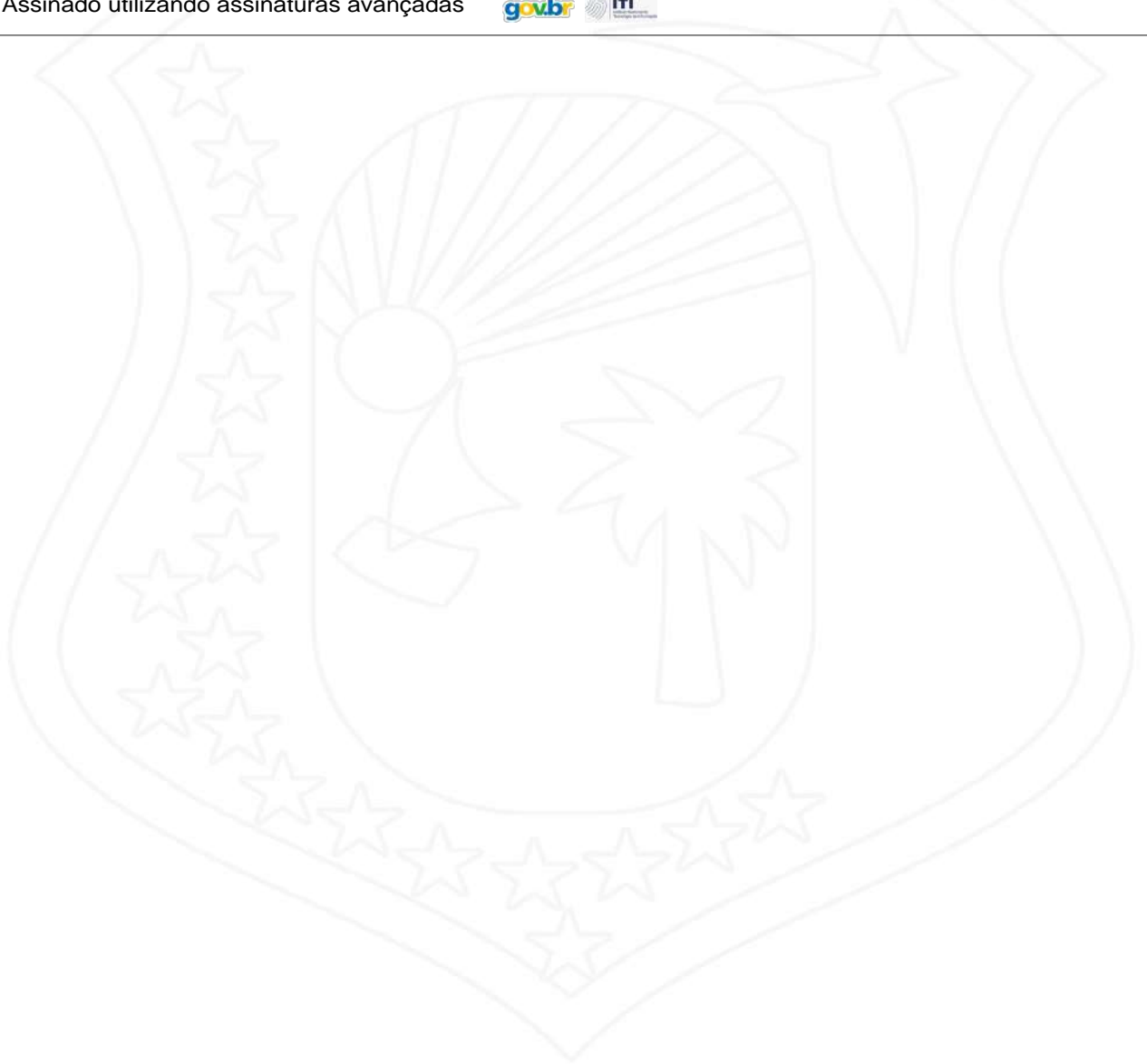
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/188.348-2	CEE2400343296	05/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
857.242.111-49	RICARDO ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	11/11/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6957992 em 11/11/2024 da Empresa CALDEIRAO GRANDE ENERGIAS RENOVAVEIS S.A, CNPJ 12960213000144 e protocolo 241883482 - 11/11/2024. Autenticação: 2ABED4FB5C2A888E225C06FF8616EB79EF48E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/188.348-2 e o código de segurança Ux18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

07214534

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

Lenira Cardoso de Alencar Seraine



USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
VIVIANE CRISTINA SOARES DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO
JOSE SOARES FILHO
FATIMA VANILDA SOARES

NATURALIDADE
GUARULHOS-SP

RG
221393183 - SSP

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

DATA DE NASCIMENTO
04/03/1975

CPF
265.726.638-09

VIA
01
EXPEDIDO EM
31/03/2008

INSCRIÇÃO:
270207



LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO
PRESIDENTE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6957992 em 11/11/2024 da Empresa CALDEIRAO GRANDE ENERGIAS RENOVAVEIS S.A, CNPJ 12960213000144 e protocolo 241883482 - 11/11/2024. Autenticação: 2ABED4FB5C2A888E225C06FF8616EB79EF48E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/188.348-2 e o código de segurança Ux18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

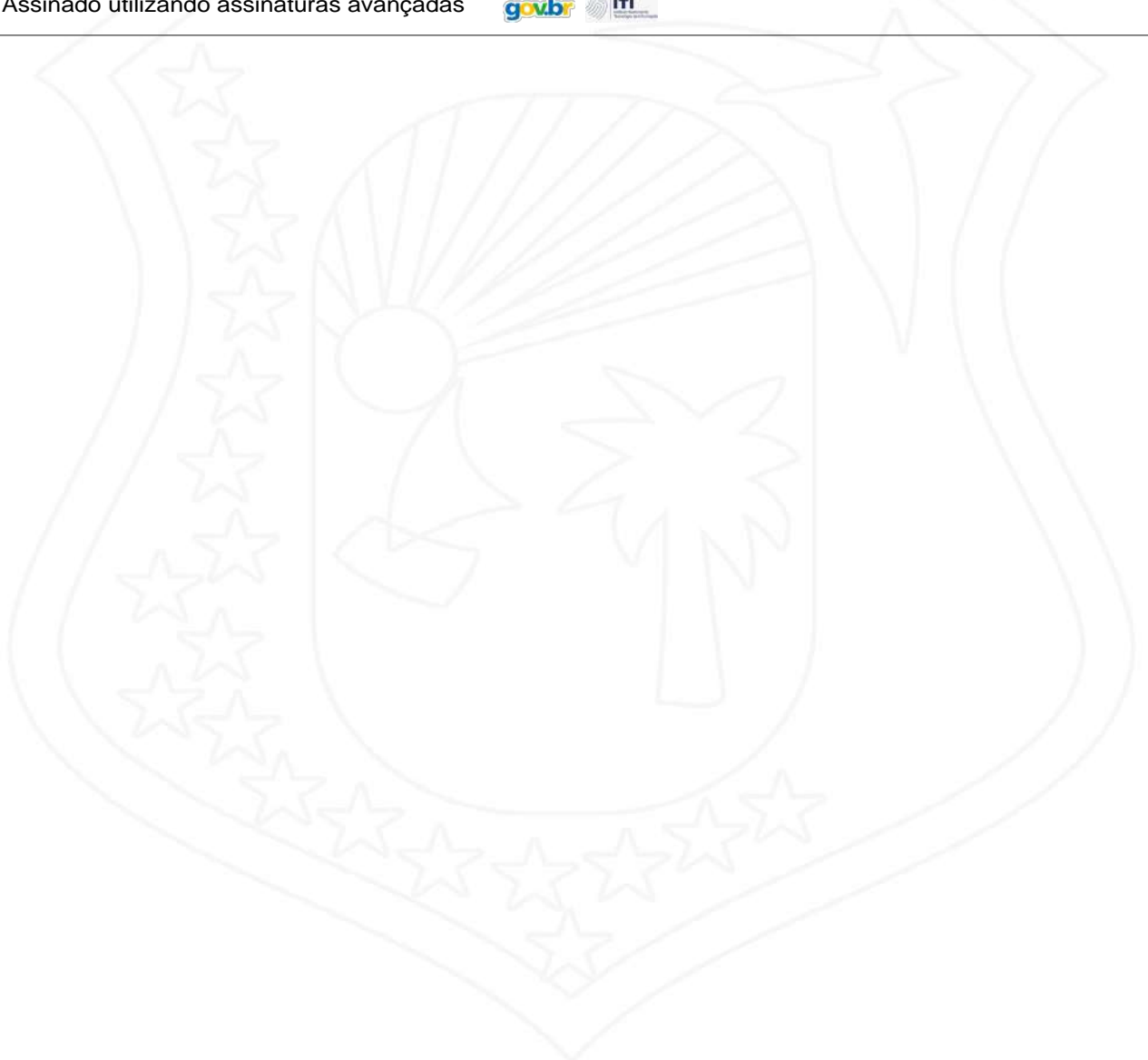
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/188.348-2	CEE2400343296	05/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
265.726.638-09	VIVIANE CRISTINA SOARES DO NASCIMENTO	07/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6957992 em 11/11/2024 da Empresa CALDEIRAO GRANDE ENERGIAS RENOVAVEIS S.A, CNPJ 12960213000144 e protocolo 241883482 - 11/11/2024. Autenticação: 2ABED4FB5C2A888E225C06FF8616EB79EF48E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/188.348-2 e o código de segurança Ux18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, VIVIANE CRISTINA SOARES DO NASCIMENTO, com inscrição ativa na(o) OAB/SP sob o nº 270207, expedida em 31/03/2008, inscrito no CPF nº 265.726.638-09, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
CALDEIRÃO GRANDE AGD 01.11.2024	9
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/SP, número: 270207.	2

FORTALEZA, 01 de novembro de 2024.

VIVIANE CRISTINA SOARES DO NASCIMENTO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6957992 em 11/11/2024 da Empresa CALDEIRAO GRANDE ENERGIAS RENOVAVEIS S.A, CNPJ 12960213000144 e protocolo 241883482 - 11/11/2024. Autenticação: 2ABED4FB5C2A888E225C06FF8616EB79EF48E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/188.348-2 e o código de segurança Ux18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/19



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

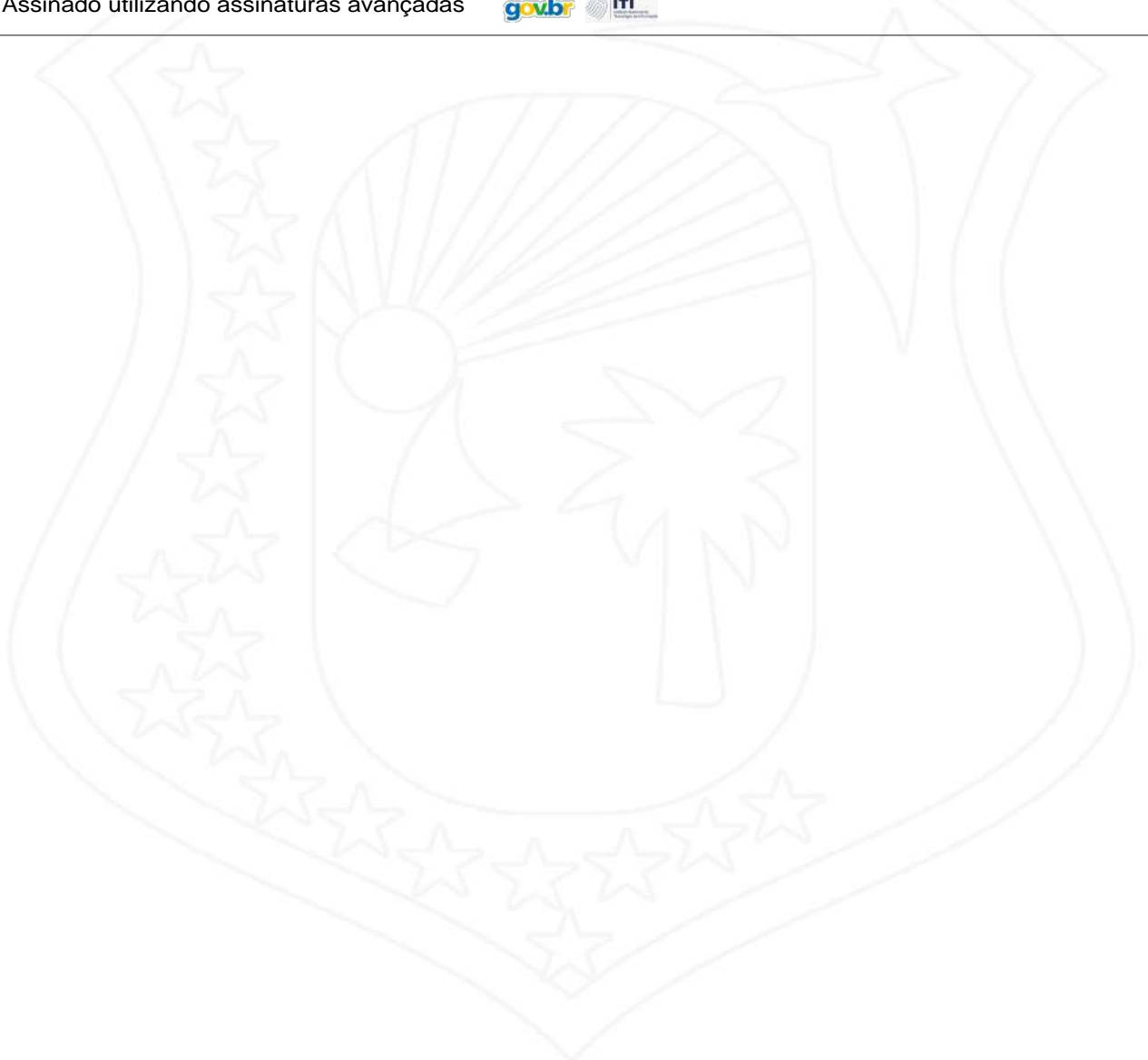
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/188.348-2	CEE2400343296	05/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
265.726.638-09	VIVIANE CRISTINA SOARES DO NASCIMENTO	07/11/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6957992 em 11/11/2024 da Empresa CALDEIRAO GRANDE ENERGIAS RENOVAVEIS S.A, CNPJ 12960213000144 e protocolo 241883482 - 11/11/2024. Autenticação: 2ABED4FB5C2A888E225C06FF8616EB79EF48E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/188.348-2 e o código de segurança Ux18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CALDEIRAO GRANDE ENERGIAS RENOVAVEIS S.A, de CNPJ 12.960.213/0001-44 e protocolado sob o número 24/188.348-2 em 11/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6957992, em 11/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
857.242.111-49	RICARDO ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	11/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
857.242.111-49	RICARDO ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	11/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
265.726.638-09	VIVIANE CRISTINA SOARES DO NASCIMENTO	07/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
265.726.638-09	VIVIANE CRISTINA SOARES DO NASCIMENTO	07/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/11/2024



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 11/11/2024, às 17:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/188.348-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 11 de novembro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6957992 em 11/11/2024 da Empresa CALDEIRAO GRANDE ENERGIAS RENOVAVEIS S.A, CNPJ 12960213000144 e protocolo 241883482 - 11/11/2024. Autenticação: 2ABED4FB5C2A888E225C06FF8616EB79EF48E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/188.348-2 e o código de segurança Ux18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL